



PREFEITURA DE  
**AÇAILÂNDIA**  
De mãos dadas com você

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Assistência Social

PROCESSO Nº	DATA DO RECEBIMENTO	HORÁRIO
6162/2021	26/04/2021	

DESTINATÁRIO

**ECONOMIA**

NOME DO INTERESSADO

SEMAS

ENDEREÇO

E-MAIL	TELEFONE

ASSUNTO

Ofício nº: 1322/2021 - SEMAS

Solicitação de abertura de Processo licitatório para contrato de locação de imóvel.

001  
*[Handwritten signature]*





Folha nº 001  
Proc. nº 6162  
Rubrica M

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**DIVISÃO DE PROTOCOLO CENTRAL**

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6162/2021	DATA: 26/04/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
ASSUNTO: abertura do processo licitatório para locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Vila Ildemar.	

Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado. Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MAYARA DARGILA BARBOSA DE SÁ, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.

*Mayara Dargila B. de Sá*

**Mayara Dargila Barbosa de Sá**  
Servidora Pública Municipal  
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA

002

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
E-mail: administracao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ: 15.425.939/0001-75  
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 - Jacu



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OFICIO 1322/2021-SEMAS

Açailândia - MA, 26 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**Edmilson Ângelo Pereira**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura do processo licitatório para contrato de locação de imóvel.

Senhor Secretário

O município de Açailândia precisa locar um imóvel localizado no bairro Vila Ildemar, no município de Açailândia, Maranhão, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Vila**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Açailândia – MA.

Para tanto, se faz necessário a locação de um imóvel com condições adequadas de abrigar as instalações do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Vila**.

Por essas razões, solicitamos a autorização de V. S.<sup>a</sup>, para abertura do processo licitatório para contrato de locação de imóvel localizado no bairro Vila Ildemar, no município de Açailândia, Maranhão, cujas as características, se mostrem adequadas para o funcionamento do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Vila**.

Encaminhamos em anexo os documentos conforme lista:

1. Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
2. Cópia de dados bancário;
3. Cópia comprovante de endereço;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
PROCESSO Nº 6162/21  
DATA 26 / 04 / 2021  
*Mayara*  
ASSINATURA

003





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ: 15.425.939/0001-75  
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 - Jacu



**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

4. Cópia certidão negativa do imóvel;
5. Cópia do título definitivo do Imóvel;
6. Cópia da Planta baixa do imóvel;
7. Laudo de vistoria e avaliação nº 015/2021-SINURB;
8. Certidão Negativa de débitos trabalhistas
9. Certidão Negativa de Débitos;
10. Certidão Negativa de Dívida Ativa;
11. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

**Atenciosamente,**

**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 03/2021 - GAB



*Handwritten signature*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1983490642



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 065693572018-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2018

NOME MARIA DÉLURDES GOMES MARTINS

FILIAÇÃO LUIZ GOMES DE FREITAS E LUSIA MOREIRA DE FREITAS

NATURALIDADE INDEPENDENCIA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/07/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.3.241 FLS.245 LIV.B 10

CPF 234476133-00

P-091

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

nome n. *004*  
Proc. n.º *6162*  
Rubrica. *CM*.....

Ourocard

4984

MAR 01 12/2018 6125 5951

VÁLIDO ATÉ 12/20

MARIA D G MARTINS

0300-0 40 613-5

VISA

VALID ONLY IN BRAZIL

005

*Handwritten signature*



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Avenida A, Qd. SOS, nº100, Loteamento Quintadinho, Altos do Calhau - São Luis - MA.  
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

2ª Via

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal/Série B  
Nº da Fatura 0202103001421002 | CFOP: 5258/AA  
Instalação 10272785

0017421002

Folha nº 005  
P 1/1 Proc. nº 0162  
Rubrica CM

MARIA DELURDES GOMES MARTINS  
R. ANITA GARIBALDI, 1200  
IPASE 65930-000 ACAILANDIA - MA  
CPF: 234.476.133-00

Conta do mês <b>03/2021</b>	Vencimento <b>23/03/2021</b>	Conta Contrato <b>3011511855</b>
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO  
Nº Parcela de Negócio: 38365045 Tensão Nominal (V): 220 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: AL10B021  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA Nº Medidor: 10650789330  
Fator de Potência: 0,00

Datas

Emissão 16/03/2021	Apresentação 16/03/2021	Previsão próxima leitura 15/04/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante 1,00	Data Leitura Anterior 12/02/2021	Data Leitura Atual 16/03/2021	Qtd. Dias 32	Resolução Aneel 2758/20
Canal de Leitura ATIVO TOTAL	Leitura Anterior 1.187	Leitura Atual 1.683	Consumo 516 kWh	Tarifa sem Tributos 0,628210

Histórico do Consumo (kWh)

999	572	508	490	516
NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	484,05	29,0000%	140,37
PIS	343,68	0,6548%	2,26
COFINS	343,68	3,0160%	10,36

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
198,71	28,01	147,22	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
21,18	27,94	162,99	74,33

Período Fiscal: 16/03/2021

Reservado ao Fisco

757A.9A93.CBCA.729B.E573.4131.8FDF.EABC

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 13/02 - 16/03

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	516	0,628210	324,14
Adicional Band. Amarela			8,92
ICMS			140,37
PIS			2,26
COFINS			10,36
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Item Púb Prof Munic			66,02
Multa			8,05
Juros			0,26

Total a pagar:

R\$ 558,38

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts) Faixa de valores para limites| min e max

220 202 a 231

380 350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de aguração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar o qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Região de fronteira ou insularidade. ligue 0800 298 0195 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>	Central Equatorial Maranhão 0800 298 0803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
---	---	--

CEMAR AGORA É EQUATORIAL MARANHÃO

MAIS PRECÍDIA PARA UM NOVO MOMENTO!



Nome do Cliente: MARIA DELURDES GOMES MARTINS

C.C.: 3011511855

Unidade de Leitura: AL10B021

Competência: 03/2021

Vencimento: 23/03/2021

Valor cobrado (R\$): 558,38

006

83620000054 583800139003 013849308005 030115118553





Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA

oficiolacai@yahoo.com.br - (99) 3538-1366 / (99)3311-0304.

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA.

CNPJ: 07.504.590/0001-39



Processo nº 006  
Proc. nº 6162  
Rubrica... CM...

**Bel. Maria Ester R. de Sampaio** Notaria e Registradora  
**Paulo Oliveira Sousa** Escrevente Jur. Substituto  
**Antônio Carlos R. de Sampaio** Escrevente Juramentado



**Patrícia Cardoso Sampaio**  
Escrevente Autorizada

**Pauliana Chaves Almeida de Araujo**  
Escrevente Autorizada



### CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada, que dando buscas neste Cartório nos Livros de Registros de Imóveis, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** do Registro do imóvel situado na **Rua 27, Quadra nº 60, Lote nº 153 - Vila Ildemar**. Com área total de **519,75²** (quinhentos e dezenove metros e setenta e cinco metros quadrados). Objeto do **TÍTULO DEFINITIVO nº 5300**, datado de 28 de Dezembro de 2015. **Processo nº 266/2012**. Registrado em nome de **MARIA DÊLURDES GOMES MARTINS**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 234.476.133-00 e do RG nº 1625578 SSP/MA, casada com **JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 148.314.493-34 e RG nº 408200 SSP/MA, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, nº 1.200, Getat, nesta cidade de Açailândia/MA. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. **Até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.

Açailândia/MA., 16 de Abril de 2021.

**Paulo Oliveira Sousa**  
Esc. Juramentado Substituto

24693

Poder Judiciário – TJMA Selo:  
CERINT0301892Z3IGCKVH0G2Y  
888 16/04/2021 08:20:11, Ato:  
16.24.4, Parte(s): WALMIR  
OLIVEIRA Total R\$ 75,68 Emol R\$  
68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$  
2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



24693

Poder Judiciário – TJMA Selo:  
BUSRIL030189Y5CFD52JNMB4B  
075 16/04/2021 08:22:06, Ato:  
16.25.7, Parte(s): WALMIR  
OLIVEIRA Total R\$ 39,80 Emol R\$  
35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$  
1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



007

*Handwritten signature*



Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
 CNPJ: 07.000.268/0001-72

Folha nº 007  
 Proc. nº 6162  
 Rubrica CM  
  
 08 - 08 - 81

TÍTULO DEFINITIVO. 5300  
 PROCESSO. 266/2012

OUTORGANTE: Prefeitura Municipal de Açailândia – MA.

OUTORGADO: MARIA DÉLURDES GOMES MARTINS, brasileira, comerciante, portadora do CPF: N° 234.476.133-00 e do RG.: 1625578 SSP/MA. CASADA com JOSE ELI MOREIRA MARTINS, brasileiro, comerciante, portador do CPF: 148.314.493-34, RG: 408200 SSP/MA, Residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, 1200, Getat, nesta cidade de Açailândia-MA.

OBJETO DA OUTORGA: Título Definitivo de Domínio de Bem Imóvel.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Complementar (Estadual N° 03, de Dezembro de 1981).

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

ÁREA: 519,75m² (Quinhentos e Dezenove Metros e Setenta e Cinco Centímetros Quadrados).

VALOR VENAL: R\$ 5.023,01 (Cinco Mil e Vinte e Três Reais e Um Centavo).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Frente para Rua 27, Quadra 60, Lt: 153, Vila Ildemar, nesta cidade de Açailândia-MA. Distrito 01, Setor 27, Quadra 060, Lote 0153, Unidade 001, Controle 031, Cadastro Imobiliário 41288. Medindo de FRENTE: 29,70m (Vinte e Nove Metros e Setenta Centímetros), LATERAL DIREITA: 17,50m (Dezessete Metros e Cinquenta Centímetros), LATERAL ESQUERDA: 17,80m (Dezessete Metros e Oitenta Centímetros) e FUNDOS: 29,70m (Vinte e Nove Metros e Setenta Centímetros). Confrontando-se na LATERAL DIREITA: com Rua 20, LATERAL ESQUERDA: com Rua 22. FUNDOS: com Lotes 151 e 152. Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Rua 27, Rua 20, Rua 17 e Rua 22. Esquina com a Rua 20.

ORIGEM DO IMÓVEL:

Desmembrado de área maior que o município adquiriu por compra feita de MANOEL SOUZA MARTINS, conforme Escritura Publica de Desapropriação Amigável, lavrada nas notas do Cartório do 1° Ofício de Açailândia – MA. No Livro n.º 2-BI, Fls. 071. Matrícula nº 9.474, em 17/09/2010.

LEI MUNICIPAL Nº 354 - De 24/02/2011

Em consequência, fica MARIA DE LOURDES GOMES MARTINS, investido do direito de propriedade do referido Imóvel, de acordo com as leis em vigor.

Açailândia – MA, 28 de Dezembro de 2015.

José Francisco da Cunha Melo  
 Diretor Dept. de Arrecadação  
 Portaria nº 2588/2015, 01/13

DIRETOR DEPT. ARRECADAÇÃO

Gilmar Ferreira Viana  
 Diretor da Divisão Fundiária  
 DIRETOR DIVISÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE

OUTORGADO

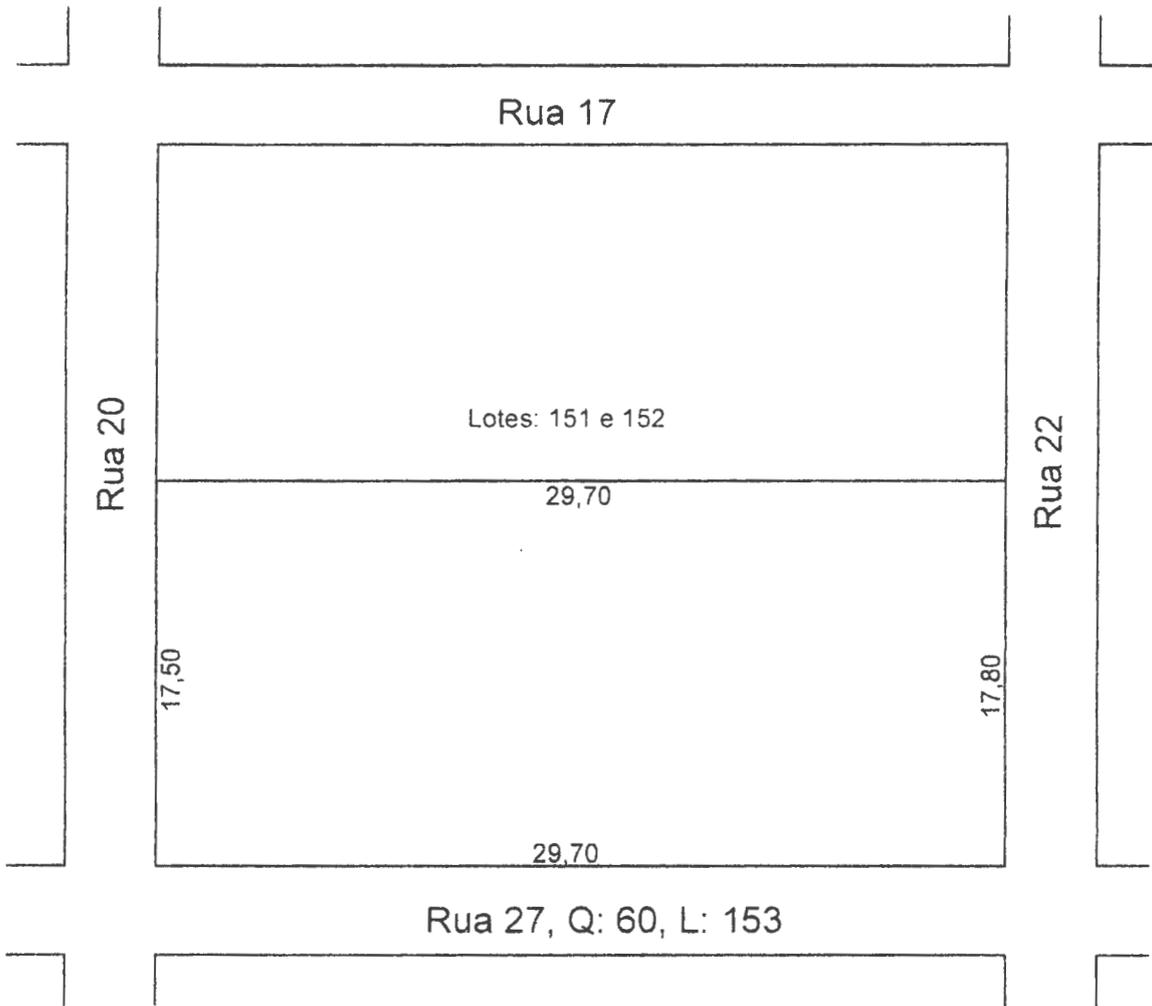
008



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

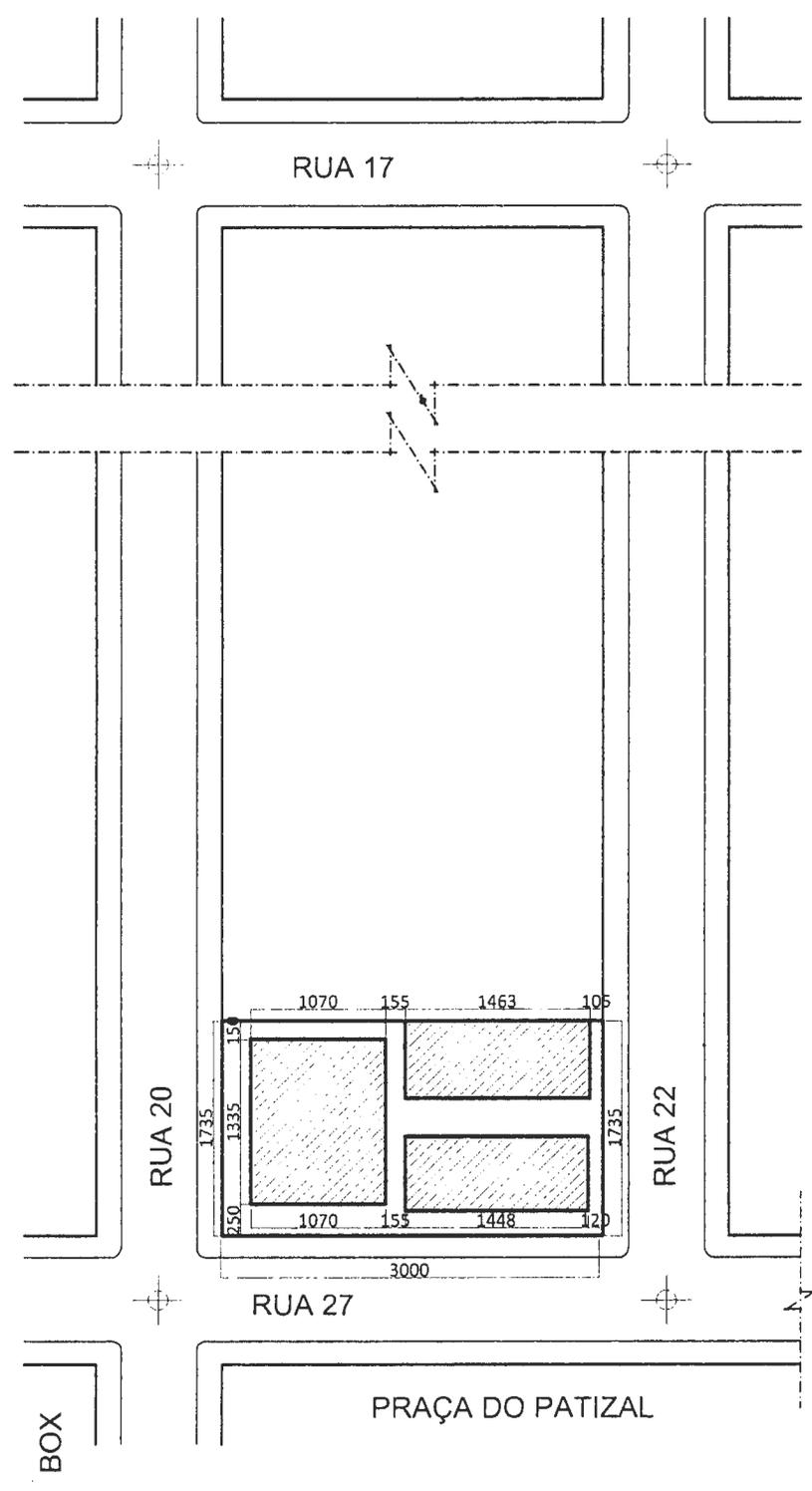


Proc. nº 008  
6162  
 Rubrica CM



PLANTA DE SITUAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DO BEM IMÓVEL			
PROPRIETÁRIO: <b>MARIA DÊLURDES GOMES MARTINS</b>			CPF: <b>234.476.133-00</b>
DIAMÊS/ANO: <b>28.12.2015</b>	ÁREA TITULADA: <b>524,20 m<sup>2</sup></b>	CADASTRO: <b>01.27.060.0153.001.031</b>	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO José Francisco de Almeida Diretor Dept. de Arrecadação Portaria nº 2588/2015 GAB
BAIRRO: <b>VILA ILDEMAR</b>	MUNICÍPIO/ESTADO: <b>AÇAILÂNDIA-MARANHÃO</b>	CAD IMOB.: <b>41288</b>	
TÍTULO DEFINITIVO: <b>Nº 5300</b>	PROCESSO: <b>266/2012</b>	DESENHO: <b>MAURITI</b>	

Folha nº 009  
 Proc. nº 6162  
 Rubrica. CA



**PREFEITURA MUN. DE AÇAILÂNDIA - MA**

Nº DO PROJETO :  
 CONTEUDO :  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA  
 MUNICÍPIO : AÇAILÂNDIA | ESTADO: MARANHÃO | DATA: JANEIRO / 2016

**CONSTRUÇÃO**

DES: DONALTO	ESCALA: INDICADA	ÁREA DO TERRENO 523,97 m	ÁREA DE CONSTRUÇÃO 321,89 m <sup>2</sup>
-----------------	---------------------	-----------------------------	---

FOLHA 02/02

FORMATO A4

010

*Handwritten signature/initials in blue ink.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO Nº. 015/2021 – SINURB**

**CONDIÇÕES FÍSICAS DE FUNCIONAMENTO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**1 – APRESENTAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Prefeitura Municipal de Açailândia de locação imóveis para instalações físicas de seus Departamentos e Secretarias diversas, desde que sejam encontradas boas condições de funcionamento para o bom desempenho das atividades dos referido setores, apresentamos nossas considerações sobre Vistoria do imóvel sito à Rua 27, Quadra 60, Lote 153, Vila Ildemar, que foi feita "in loco" por Engenheiro da Prefeitura Municipal.

**2 – MEMORIAL DESCRITIVO**

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a avaliação das condições físicas do imóvel determinadas através de vistoria das condições aparentes sem nenhuma análise profunda ou com testes de resistência, textura, densidade, forma de aplicação ou outros, por não ter sido feito qualquer análise de laboratório dos materiais. Também a idade de construção do imóvel é aparente, pelas condições de conservação que apresentou no momento da inspeção e por não ter sido apresentado pelo proprietário qualquer atestado de conclusão da obra que identifique sua real idade. O imóvel pode ser descrito como de utilização exclusivamente comercial. As características encontradas na vistoria feita "in loco" foram: **Pavimento Térreo:** 07 (sete) salas, Recepção, Sala de Espera, 01 (uma) cozinha, áreas de Circulação, 02 (dois) banheiros, 01 (Uma) Despensa, 01 (Um) Refeitório e 01 (uma) Garagem; a área total do terreno é de 523,97 m<sup>2</sup>, e a área construída é de 321,89m<sup>2</sup>, perfazendo uma taxa de ocupação de 61,43%.

**2.1 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

Os painéis de alvenaria do prédio foram erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 10x20x20 cm, classe 10 (resistência mínima à compressão na

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

área bruta igual a 1,0 MPa), onde foi informado que foi feito uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando revestimentos).

**2.2 – VERGAS E CONTRAVERGAS**

Foi, aparentemente, empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não foi empregado em portas, sendo dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm). O engastamento lateral mínimo, aparentemente, foi de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Para os vãos relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos, o que, aparentemente, foi feito. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a recomendação é que a verga seja ser calculada como viga.

**2.3 - CHAPISCO EM PAREDE EXTERNA E INTERNA**

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) foram inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Foram chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre o piso e o teto subsequente).

Consideramos que, inicialmente, foi aplicado chapisco com argamassa preparada manualmente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, foi ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante, segundo informações do proprietário.

**2.4 – REBOCO**

Após a cura do chapisco (que ocorreu em 24 horas), foi aplicado revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa foi preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.



Processo nº 013  
Proc. nº 6162  
Rubrica JM.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

A aplicação na base chapiscada foi feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, foi sarrafeado com régua de alumínio, e cobertas todas as falhas. Ao final, o acabamento foi feito com esponja densa.

**2.5 - LASTRO CONTRAPISO**

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, foi executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

Os lastros foram executados somente depois que o terreno estava perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estivessem colocadas.

Todos os pisos têm declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água. As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. têm seus pisos com caimento para os ralos. A argamassa de regularização foi sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

**2.6 – ACABAMENTOS INTERNOS**

Foram executados com Reboco com argamassa de cimento e areia, no traço acima especificado, com espessura de 2,0 cm nas áreas secas. Nas áreas molhadas, ou seja, banheiros, cozinhas e varandas, foi lançado um emboço, no traço 1:8 (cimento:areia), para posterior aplicação do revestimento cerâmico. Todas as demais paredes foram rebocadas e posteriormente pintadas com tinta PVA em duas demãos. Foi utilizado piso cerâmico nas áreas do pavimento superior e nas áreas de varandas, de serviço e quartos com banheiro do pavimento térreo; nas demais áreas foram utilizados pisos de madeira. As Lajes também receberam chapisco, reboco e pintura nas mesmas proporções das paredes.

**2.7 – ACABAMENTOS EXTERNOS**

Após a camada de chapisco, foram executados os acabamentos com Reboco com argamassa de cimento e areia, no traço acima descrito, com espessura de 3,0 cm em todas as áreas externas. O acabamento ficou liso, sem nenhum tipo de textura ou

 014

 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Processo nº 014  
Proc. nº 6162  
Rubrica AJ

proteção especial, recebendo, posteriormente, três demãos de tinta PVA para exteriores. Atualmente há necessidade de reparos para que possa ser liberado para locação.

### **2.8 – PISOS E RODAPÉS CERÂMICOS**

Cerâmicas esmaltadas aplicadas em áreas de varanda, quartos, banheiros e cozinha, geralmente nas dimensões 30cm x 30cm, em cores variadas por ambiente, em bom estado de conservação. Nas salas foi aplicado também piso cerâmico, também em bom estado de conservação, mas que podem perfeitamente, de acordo com o uso a que se destinar o ambiente, ser substituído por outro material.

### **2.8 – PISO CIMENTADO**

Quase toda a área interna utilizada para circulação de pessoas é pavimentada com concreto não estrutural  $f_{ck} \geq 15,0 \text{Mpa}$  aparente, onde não foram utilizadas juntas de dilatação de madeira, mas que apresenta bom estado de conservação podendo, no entanto, caso seja utilizado para trânsito intenso, receber camada de reforço.

### **2.9 – ESQUADRIAS**

#### **a) ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS**

Os diversos ambientes do imóvel possuem portas de madeira com dimensões comerciais que, à época em que foram assentadas, receberam o devido tratamento com pintura, ferragens e afins e que, para a idade aparente do imóvel, estão em bom estado de conservação.

#### **b) ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS**

Nos ambientes em que foram utilizadas as esquadrias de alumínio, à época em que foram instaladas, são de materiais de boa qualidade e apresentam bom estado de conservação.

### **2.10 – BANCADAS, LAVATÓRIOS E CUBAS**

As bancadas existentes são de granito cinza andorinha, os lavatórios são de louça branca tipo deca e as cubas são de louça e de aço. Há necessidade de troca de alguns elementos para adaptação às necessidades da Prefeitura.

### **2.11 – LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS**

Foram encontrados os seguintes itens:

- Sifão simples para pias e cubas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

---

- Válvula de escoamento cromada com ladrão;
- Válvula de descarga comum;
- Tubo de ligação para bacia, comum;
- Acabamento para válvulas de descargas em metal;
- Tubo de ligação flexível;
- Torneira de parede para uso geral sem arejador;
- Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento normal.

**2.12 – APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITARIOS**

Foram encontrados os seguintes itens:

- Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco;
- Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios;
- Porta papel higiênico em rolo, cor branco,
- Saboneteira louça branca.

**2.13 – COBERTURA**

**a) TELHA CERAMICA**

A edificação é coberta com telha cerâmica tipo paulista, apresentando uniformidade, e sem vazamentos aparentes com madeiramento em bom estado de conservação; também foi feita uma revisão na cobertura afim de reparar alguns danos ocasionados pelo tempo.

**b) CALHAS**

Os contra-rufos e calhas são em chapas galvanizadas, natural sem pintura, com dimensões aproximadas de 25 cm de largura e 20 cm de altura, apresentando facilidade de manutenção.

**2.14 – INSTALAÇÕES ELETRICAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Tabela nº 016  
Proc. nº 6162  
Rubrica JM...

Apresenta-se em bom estado de conservação, sendo necessário que se faça uma revisão geral e as adequações necessárias ao uso da Secretaria municipal que efetivar a locação do imóvel e para garantir a segurança de seus usuários.

**a) ELETRODUTOS E FIAÇÃO**

Embutidos nas paredes e ocultos sobre o forro de madeira podem necessitar, dependendo do uso da edificação, de adequações e revisões embora estejam em bom estado de conservação.

**b) TOMADAS INTERRUPTORES E QUADROS**

Apresentam-se em bom estado de conservação sendo que deve ocorrer a troca onde for necessário de algumas tomadas e interruptores.

**c) LAMPADAS, CALHAS E AFINS**

Apresentam-se em bom estado de conservação devendo ocorrer também trocas afim de adequações ao uso a que destinar a Secretaria que ocupar a edificação.

**3 - AVALIAÇÃO DE ALUGUEL POR COMPARAÇÃO DIRETA SEM TRATAMENTO POR FATORES**

**Valor do aluguel do imóvel avaliando: R\$ 5.500,00**

**Imóvel avaliando**

Imóvel com 07 (sete) salas, Recepção, Sala de Espera, 01 (uma) cozinha, áreas de Circulação, 02 (dois) banheiros, 01 (Uma) Despensa, 01 (Um) Refeitório e 01 (uma) Garagem; a área total do terreno é de 523,97 m<sup>2</sup>, e a área construída é de 321,89m<sup>2</sup>, perfazendo uma taxa de ocupação de 61,43%.

Área: 321,89 m<sup>2</sup>.

Método empregado:

Para a avaliação do aluguel do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m<sup>2</sup>) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

 017

 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Folha nº 017  
Proc. nº 6162  
Rubrica JM

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o Critério Excludente de Chauvenet e o tratamento estatístico fundamentou-se na Teoria Estatística das Pequenas Amostras ( $n < 30$ ) com a distribuição 't' de Student com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

Nenhum fator de tratamento foi inserido na amostra desta avaliação.

Imóveis amostrados para comparação:

**Imóvel 1: Residência Aluguel bairro Getat, Açailândia (MA). Fonte: Morar Bem Imobiliária: [www.eumerecomorarbem.com.br](http://www.eumerecomorarbem.com.br) Consulta: janeiro/2021.**



Imóvel residencial com 4 quartos, sendo uma suíte, lavanderia, sala, copa, cozinha, vagas na garagem.

Área:	111m <sup>2</sup>
Valor:	R\$ 2.200,00
Valor por metro quadrado:	R\$ 19,85

**Imóvel 2: Residencial Aluguel bairro Parque da Lagoa, Açailândia (MA). Fonte Morar Bem Imobiliária: [www.eumerecomorarbem.com.br](http://www.eumerecomorarbem.com.br) Consulta: jan/2021.**



Imóvel residencial com 3 dormitórios, 1 suíte, 2 banheiros, 2 suítes, 2 vagas na garagem.

Área:	107m <sup>2</sup>
Valor:	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Processo nº 018  
Proc. nº 6162  
Rubrica JM

Valor por metro quadrado: R\$13,08

**Imóvel 3: Residencial Aluguel bairro Getat, Açailândia (MA). Fonte: Morar Bem Imobiliária: [www.eumerecomorarbem.com.br](http://www.eumerecomorarbem.com.br) Consulta: janeiro/2021.**



Imóvel residencial com 2 suítes, 3 banheiros, 4 vagas de garagem, portão eletrônico, copa, cozinha, sala.

Área: 300m<sup>2</sup>  
Valor: R\$ 5.000,00  
Valor por metro quadrado: R\$16,67

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R\$/m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup> homog.
1	19,85	19,85
2	13,08	13,08
3	16,67	16,67

Valores homogeneizados (Xi), em R\$/m<sup>2</sup>:

$$\text{Média: } X = \sum(X_i)/n$$

$$X = 16,53$$

$$\text{Desvio padrão: } S = \sqrt{(\sum(X - X_i)^2)/(n-1)}$$

$$S = 3,39$$

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

$$\text{Ou seja: } d = |X_i - X|/S < VC$$



Folha nº 019  
Proc. nº 6162  
Rubrica f.m.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Valor crítico para 3 amostras, pela Tabela de Chauvenet:  $VC = 1,38$

Amostra 1:  $d = |19,85 - 16,53| / 3,39 = 0,98 < 1,38$  (amostra pertinente)

Amostra 2:  $d = |13,08 - 16,53| / 3,39 = 1,02 < 1,38$  (amostra pertinente)

Amostra 3:  $d = |16,67 - 16,53| / 3,39 = 0,04 < 1,38$  (amostra pertinente)

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança ( $Li$  e  $Ls$ ) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas:  $Li = X - tc * S/\sqrt{(n-1)}$  e  $Ls = X + tc * S/\sqrt{(n-1)}$ ,

onde  $tc$  é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição  $t$  de Student, para 80% de confiança e  $2 (n-1)$  graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança ( $Li$ ):

$$Li = 16,53 - 1,89 * 3,39/\sqrt{(3 - 1)} = 12,01$$

Limite superior do intervalo de confiança ( $Ls$ ):

$$Ls = 16,53 + 1,89 * 3,39/\sqrt{(3 - 1)} = 21,06$$

Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R\$14,88 a R\$18,19

Tomada de decisão sobre o valor unitário do aluguel do imóvel avaliando:

Obs.: O perito tem liberdade para determinar o valor unitário dentro do campo de arbítrio.

Como há apenas um valor dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizá-lo como valor unitário.

Valor unitário do aluguel do imóvel avaliando: R\$17,09

Resultado final:

Valor final = Valor unitário \* área



Folha nº 020  
Proc. nº 6762  
Rubrica. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Valor final = R\$17,09 \* 321,89 = R\$ 3.180,00

Valor do aluguel do imóvel avaliando: **R\$ 5.501,10**

**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

FOTO	DESCRIÇÃO
<p data-bbox="404 716 696 751"><b>FOTO 1 - FACHADA</b></p>  <p data-bbox="263 1170 395 1205">REDMI NOTE 8 PRO AI QUAD CAMERA</p>	<p data-bbox="884 716 1434 908">Fachada apresentando a edificação em pavimento térreo, que fica em local de fácil acesso e com vagas para estacionamento na rua.</p>
<p data-bbox="363 1231 736 1266"><b>FOTO 2 – LOCALIZAÇÃO</b></p>  <p data-bbox="263 1683 395 1718">REDMI NOTE 8 PRO AI QUAD CAMERA</p>	<p data-bbox="884 1231 1434 1476">Localizado à Rua 27, Quadra 60, Lote 153, Vila Ildemar, o imóvel fica em uma área onde há facilidade para estacionamento de veículos e em uma via de fácil acesso.</p>

*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

<p><b>FOTO 3 - COBERTURA</b></p>  <p>REDMI NOTE 8 PRO AI QUAD CAMERA</p>	<p>Cobertura predominantemente em telha cerâmica tipo paulista em bom estado de conservação.</p>
<p><b>FOTO 4 – DETALHE PISO CERAMICO</b></p>  <p>REDMI NOTE 8 PRO AI QUAD CAMERA</p>	<p>Piso cerâmico esmaltado, colocado em salas, varandas, banheiros e outras áreas do imóvel. Os pisos são novos e estão em bom estado de conservação.</p>
<p><b>FOTO 6 – DETALHE ESQUAD. MADEIRA</b></p>  <p>REDMI NOTE 8 PRO AI QUAD CAMERA</p>	<p>As portas são de madeira e estão em bom estado de conservação.</p>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

<p><b>FOTO 7 – DETALHE REVEST. PAREDE</b></p> 	<p>As paredes são pintadas com tinta PVA interna e externamente.</p>
<p><b>FOTO 8 – DETALHE ESQU. FERRO</b></p> 	<p>As janelas e portões são de ferro, que se apresentam em bom estado de conservação.</p>
<p><b>FOTO 9 – DETALHE FORRO PVC</b></p> 	<p>Forro de PVC aplicado nas salas do imóvel e em bom estado de conservação.</p>

[assinatura]

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**FOTO 10 – BANHEIROS**



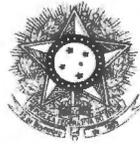
Os banheiros masculino e feminino possuem louças e acessórios novos, piso e pintura novos e estão em bom estado de conservação.

**4 – CONCLUSÕES**

Após a vistoria feita e considerando as características construtivas acima descritas, os materiais utilizados, as condições gerais do imóvel e o valor calculado para aluguel, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL à locação desde que atenda a todas as demais Condições Legais exigíveis e à Legislação Vigente no país à época do processo licitatório.

Açailândia-MA, 12 de abril de 2021.

**WAGNER DE CASTRO NASCIMENTO**  
ENGENHEIRO CIVIL MAT. N.º 12320-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DELURDES GOMES MARTINS

CPF: 234.476.133-00

Certidão nº: 12798601/2021

Expedição: 16/04/2021, às 12:03:13

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DELURDES GOMES MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **234.476.133-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

025



Nota nº. 025  
Proc. nº. 0162  
Rubrica. CM.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015720/21

Data da Certidão: 26/01/2021 13:54:31

CPF/CNPJ 23447613300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

026

Data Impressão: 16/04/2021 11:47:54



Folha nº 026  
Proc. nº 6162  
Rubrica. JM

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026519/21

Data da Certidão: 13/04/2021 10:05:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 23447613300

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

027

Data Impressão: 16/04/2021 11:36:47

Folha nº 027  
 Proc. nº 6162  
 Rubrica AM



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 1048/2021**

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal Nº 009/2016 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal Nº 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, CERTIFICA que o imóvel que possui o Código **41288**, abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 c/c artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal Nº 009/2016.

**Nome / Razão Social**

**MARIA DELURDES GOMES MARTINS**

CPF/CNPJ: **234.476.133-00**

**Endereço / Domicílio Tributário**

Código do Imóvel: **41288**

Setor: **027**

Quadra: **60**

Lote: **156**

Unidade: **1**

Endereço: **RUA: 27, 156, LOTE:153, 154, 155;; - CEP 65930000**

Bairro: **VILA ILDEMAR**

Município: **AÇAILÂNDIA- MA**

**Dados Referente ao Exercício 2021**

Área Territorial: **519,75**

Área Edif. da Unidade : **368,68**

Área Edif. Total: **368,68**

Valor Venal Territorial: **14.261,84**

Valor Venal Edificação: **15.945,89**

Valor Venal Total: **30.207,73**

**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

Código de Autenticidade: **NVDQRNNNSB**

Até: **12/06/2021**

Válida

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

 **028**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ: 15.425.939/0001-75  
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: [assistenciasocial@acailandia.ma.gov](mailto:assistenciasocial@acailandia.ma.gov).

Folha nº 028  
Proc. nº 6162  
Rubrica. M

## JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**IMÓVEL:** Quadra 60, Lote 153 – Vila Ildemar

**RESPONSÁVEL:** Maria Delurdes Gomes Martins

**FINALIDADE:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Polo Vila Ildemar

Trata-se de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Polo da Vila Ildemar. O CRAS é uma unidade socioassistencial vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que atua no âmbito da Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo, portanto, a porta de entrada da Assistência Social, devendo está localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social.

Desta forma, para escolha do referido imóvel ao fim mencionado, levou-se em consideração, além do estudo quanto aos índices de vulnerabilidade e risco social, fatores como localização, acessibilidade, compatibilidade e estado de conservação do imóvel.

Segundo o Laudo de Vistoria e Avaliação nº 015/2021 – SINURB, em anexo, o imóvel apresenta as seguintes características:

- Local de fácil acesso, com vaga de estacionamento na rua;
- Cobertura, piso, portas, janelas, portões, paredes internas e externas, forro, banheiros masculino e feminino em bom estado de conservação.

Assim, considerando que o imóvel reúne todas as especificações adequadas ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, optou-se pela locação do mesmo, com a devida formalização do instrumento contratual nos termos definidos pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

Açailândia- MA, 26 de abril de 2021.

Atenciosamente;

  
**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021 – GAB

29  




PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO: PROTOCOLO CENTRAL

Folha nº 029  
Proc. nº 6162  
Rubrica CM

Processo protocolado sob nº 6162 / 2021

Encaminhe-se à SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em, 26 / 04 / 2021

Mayara  
PROCOLO